



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
05/08/2025 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 143/2025,
De 05 de agosto de 2025.

“Concede Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 084/25 e 102/25:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcus Vinicius Rolim Simionato**, Motorista de Veículos, matrícula nº nº 256, lotado no Gabinete do Prefeito, para ser responsável por controlar, organizar, planejar a manutenção dos veículos vinculados ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O servidor designado no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 06.08.2025**, nos termos do art. 2º, nível IV e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014, e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 05 de agosto de 2025.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Direção Superior de Administração